



## **Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG**

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

A presente contratação refere-se à seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas no fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos, como salgados, bolos, sucos e biscoitos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG. A contratação visa garantir o suporte necessário para a realização de eventos, reuniões e outras atividades promovidas pela administração municipal.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Administração necessita contratar pessoas físicas e/ou jurídicas para o fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos, como salgados, bolos, sucos e biscoitos. Essa demanda surge da necessidade de atender servidores, prestadores de serviços e colaboradores terceirizados que participam de eventos, reuniões e atividades promovidas pelo município.

Adicionalmente, considerando as reuniões que recebem autoridades, palestrantes e outros convidados, é essencial garantir uma oferta adequada de lanches e produtos de padaria para essas ocasiões, assegurando conforto e hospitalidade aos presentes, sempre que autorizados.

Portanto, a contratação de fornecedores especializados é fundamental para garantir não apenas o bem-estar dos servidores e colaboradores, mas também para promover um ambiente acolhedor durante os eventos oficiais. A Secretaria Municipal de Administração está comprometida em oferecer serviços de qualidade, e a contratação desses produtos é crucial para o alcance desse objetivo.

#### **3. FINALIDADE**

A principal finalidade da contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para o fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos é garantir que servidores, prestadores de serviços e convidados do município de Senador Modestino Gonçalves/MG sejam adequadamente atendidos em eventos, reuniões e demais atividades oficiais. Essa medida visa assegurar que todas as ocasiões promovidas pelas secretarias municipais contem com uma oferta de produtos de qualidade, contribuindo para o conforto e a hospitalidade dos participantes.



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Além de atender a demandas operacionais e institucionais, essa contratação visa também fortalecer a imagem do município como uma gestão eficiente e acolhedora, proporcionando suporte logístico adequado em situações que envolvem autoridades, palestrantes e outros convidados. Ao garantir a oferta de produtos adequados e devidamente preparados, promove-se um ambiente mais organizado e profissional, impactando diretamente na eficiência e na qualidade dos eventos realizados.

### ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Breno Henrique Costa Neves

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para o fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos deverá atender a requisitos rigorosos que garantam a qualidade, a pontualidade e a adequação dos produtos às necessidades das diversas secretarias do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG. Os fornecedores deverão apresentar experiência comprovada na produção e entrega de produtos como salgados, bolos, sucos e biscoitos, demonstrando capacidade técnica e operacional para atender às demandas tanto em eventos de pequeno porte quanto em reuniões e encontros de maior escala.

Os produtos fornecidos deverão observar padrões sanitários e de higiene rigorosos, em conformidade com a legislação vigente, assegurando que todos os itens sejam preparados com ingredientes frescos e dentro das normas de segurança alimentar. Além disso, é essencial que os fornecedores possuam infraestrutura adequada para a entrega rápida e eficiente dos produtos, de forma a garantir que cheguem ao local de consumo em condições ideais de conservação e apresentação.

Outro requisito fundamental será a flexibilidade e a capacidade dos fornecedores em adaptar os cardápios conforme as exigências específicas de cada evento, incluindo a oferta de opções que atendam a diferentes restrições alimentares e preferências dos participantes. A pontualidade na entrega dos produtos será um fator decisivo, garantindo que todas as demandas sejam atendidas dentro dos prazos estabelecidos pelas secretarias municipais.

Por fim, os fornecedores deverão demonstrar compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, preferencialmente utilizando embalagens recicláveis e adotando práticas que minimizem o desperdício de alimentos.

Além disso, é essencial que as empresas estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes, apresentando a documentação necessária, como registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), alvará de funcionamento, e comprovações de cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas. Essa regularidade garante que a contratada atue dentro da legalidade e é capaz de atender às exigências do município.



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efetuar a contratação dos serviços de fornecimento de refeições, realizaram o levantamento de mercado foi feito através de empresas do ramo e contratações similares, pesquisa de preços em anexo ao ETP, com as devidas justificativas, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 058, de 15 de dezembro de 2023.

Observou-se que na região existe prática comum de credenciamento de tais serviços vejamos:

- Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/21924>, Processo: 045/2024 Credenciamento: 008/2024, Descrição do Objeto: fornecimento de lanches diversos e refrigerantes, visando atender a demandas diversas do município de Itamarandiba, em especial ao fornecimento de lanches a servidores e colaboradores que estiverem prestando serviços na realização de eventos culturais, festivos, tradicionais, esportivos e diversos do município de Itamarandiba/MG.

Assim, considerando o observado no levantamento de mercado e os serviços que precisam ser contratados chegou-se às possíveis soluções:

<p><b>SOLUÇÃO 01</b></p> <p><b>PREGÃO CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FORNECIMENTO PRODUTOS DE PADARIA E LANCHES</b></p> <p><b>PARA DE DE DE</b></p>	<p><b>A modalidade de Pregão</b>, especialmente o Pregão Eletrônico, é uma solução amplamente utilizada na administração pública para contratações de bens e serviços comuns, incluindo o fornecimento de produtos de padaria e lanches. Esse tipo de licitação é caracterizado pela sua simplicidade e celeridade, sendo a forma mais indicada quando há competitividade no mercado e diversos fornecedores podem atender à demanda.</p> <p>A adoção do pregão permite que o município obtenha as propostas mais vantajosas em termos de preço, com base em uma concorrência ampla e aberta, garantindo a economicidade. Além disso, o pregão assegura que os interessados sejam previamente habilitados, cumprindo os requisitos legais e técnicos necessários. É um processo que possibilita maior transparência e controle por parte da administração, uma vez que todas as fases do certame são públicas e acompanhadas por meio de sistemas eletrônicos, o que reduz o risco de irregularidades</p> <p>Portanto, embora a modalidade de pregão eletrônico seja uma solução viável, é fundamental que a Secretaria Municipal de Administração avalie a situação do mercado local e considere a possibilidade de ampliar a divulgação do certame, incentivando a participação de mais fornecedores. Além disso, a realização de uma pesquisa de mercado prévia pode auxiliar na identificação de potenciais fornecedores qualificados, assegurando que a</p>
---	--



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

	contratação atenda às necessidades do município com eficiência e qualidade.
<b>SOLUÇÃO 02</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>Registro de Preços:</b> Uma solução alternativa seria a adesão a um sistema de <b>Registro de Preços</b> , modalidade em que o município realiza uma licitação (geralmente via pregão) para formar um cadastro de fornecedores, com os quais os preços de fornecimento são registrados por um determinado período. Essa solução permite que o município realize as aquisições de forma escalonada e conforme as demandas surgem, sem a necessidade de um novo certame para cada compra. É uma forma eficiente para itens de consumo contínuo, como produtos de padaria e lanches.
<b>SOLUÇÃO 03</b> <b>CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Contratação Direta por Dispensa de Licitação:</b> Em situações específicas, como em caso de urgência ou quando o valor do contrato não ultrapassa os limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a contratação pode ser realizada por <b>dispensa de licitação</b> . Essa modalidade é indicada quando há um limite de valor baixo ou em situações emergenciais em que não há tempo hábil para a realização de um procedimento licitatório completo. No entanto, essa opção é restrita e deve ser usada com cautela, obedecendo estritamente aos critérios legais.
<b>SOLUÇÃO 04 - INEXIGIBILIDADE E CREDENCIAMENTO</b>	<b>A modalidade de Inexigibilidade de Licitação</b> com base no credenciamento de fornecedores também é uma alternativa viável. Nesse caso, a contratação é feita sem o procedimento licitatório competitivo, com base na inviabilidade de competição. Isso ocorre quando o objeto contratado possui características que tornam a concorrência impossível, como, por exemplo, quando há a necessidade de contratar fornecedores locais ou específicos, por razões de logística ou disponibilidade.  No caso do credenciamento, a administração pública realiza um chamamento público para que fornecedores interessados se credenciem e, uma vez habilitados, estejam aptos a fornecer os produtos conforme a necessidade do município. Essa solução oferece flexibilidade, pois permite que diversos fornecedores sejam credenciados simultaneamente, garantindo que haja um número suficiente de empresas ou pessoas físicas aptas a atender as demandas sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada necessidade.  O credenciamento é um processo administrativo de chamamento público, conforme definido pelo Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite à Administração Pública convocar





## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

interessados em prestar serviços ou fornecer bens, desde que preencham os requisitos necessários.

### **Solução mais viável: Inexigibilidade e Credenciamento**

O credenciamento se mostra a alternativa mais vantajosa para essa contratação, pois permite que o município habilite diversos fornecedores (tanto pessoas físicas quanto jurídicas) simultaneamente, possibilitando que todos os credenciados possam prestar o serviço conforme a demanda. O credenciamento oferece **os seguintes benefícios:**

- **Inclusão e Competitividade Contínua:** Com o credenciamento, qualquer fornecedor que atenda aos requisitos estabelecidos pode se cadastrar para fornecer os produtos. Isso amplia a competitividade e não restringe a participação de novos licitantes ao longo do tempo, o que é ideal para assegurar uma oferta contínua de produtos sem a necessidade de um único fornecedor monopolizar o fornecimento.
- **Flexibilidade e Atendimento Personalizado:** Como diversos fornecedores podem ser credenciados, o município pode optar por contratar de acordo com a conveniência, localização e capacidade de entrega, adaptando as escolhas às necessidades específicas de cada evento, reunião ou situação. Isso permite maior flexibilidade e rapidez na contratação, garantindo um atendimento mais eficiente e personalizado.
- **Distribuição de Oportunidades:** Ao invés de concentrar o fornecimento em uma única empresa, o credenciamento permite que várias pessoas físicas e jurídicas se beneficiem da prestação do serviço, o que gera oportunidades para pequenas empresas locais, padarias familiares e empreendedores independentes. Isso contribui para o desenvolvimento econômico local e incentiva o mercado regional.
- **Simplificação do Processo de Contratação:** O credenciamento dispensa a necessidade de realizar um novo certame licitatório a cada vez que o município necessitar de produtos de padaria e lanches. Os fornecedores já estarão previamente habilitados, facilitando o processo e reduzindo o tempo de contratação, ao mesmo tempo em que assegura a transparência e o controle da administração pública.



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Garantia de Continuidade:</b> Em situações em que um fornecedor não consegue atender uma demanda específica, o credenciamento possibilita que o município acione outro fornecedor credenciado, evitando interrupções nos serviços e garantindo que sempre haja uma alternativa disponível.</li></ul>
--	---

### Conclusão: Credenciamento como a Solução mais vantajosa

A modalidade de credenciamento por inexigibilidade proporciona uma contratação mais eficiente, flexível e inclusiva, beneficiando tanto o município quanto os fornecedores. Ela garante que vários fornecedores possam prestar o serviço simultaneamente, atendendo às necessidades das secretarias municipais de forma ágil e adequada. Além disso, promove a economicidade, a competitividade contínua e o desenvolvimento do mercado local.

Este método de contratação está fundamentado no Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o credenciamento em casos de contratações com seleção paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, sendo viáveis e vantajosas para a Administração.

Além disso, o credenciamento possibilitará a inclusão de todos os interessados que se qualificarem, promovendo uma distribuição eficiente dos recursos financeiros e a utilização do poder de compra para estimular o desenvolvimento local e regional.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para o fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos, como salgados, bolos, sucos e biscoitos, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais de Senador Modestino Gonçalves/MG. Esse método de contratação garantirá a disponibilidade contínua de fornecedores qualificados, assegurando um serviço organizado, de alta qualidade e com agilidade nas entregas para atender eventos, reuniões e outras atividades oficiais.

6.2. O credenciamento de fornecedores de produtos de padaria e lanches é especialmente eficiente, considerando a necessidade de atender a diferentes perfis de público, eventos de diversos portes e, quando necessário, restrições alimentares específicas. Fornecedores qualificados desempenharão um papel essencial na oferta de produtos frescos, de qualidade e adequados a cada demanda, promovendo o bem-estar dos servidores, convidados e autoridades presentes nas atividades institucionais.

6.3. Além disso, o credenciamento permitirá a contratação de todas as pessoas físicas e jurídicas interessadas que se qualificarem, possibilitando uma distribuição eficiente dos recursos financeiros e promovendo o desenvolvimento local e regional. Essa abordagem assegura que a administração pública tenha acesso a uma diversidade de fornecedores capacitados, o que melhora a flexibilidade, a eficiência operacional e a organização das demandas de produtos alimentícios.



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

6.4. Essa estratégia está fundamentada no Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o credenciamento em casos de contratações com seleção paralela e não excludente, sendo viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Esse modelo de contratação garante que o fornecimento de produtos de padaria e lanches ocorra com o mais alto nível de profissionalismo, eficiência e segurança alimentar, proporcionando uma experiência positiva e satisfatória em todas as ocasiões organizadas pelo município.

6.5. A adoção do credenciamento é, portanto, um passo essencial para alcançar esse objetivo, garantindo que o fornecimento de lanches e produtos de padaria seja bem organizado, atenda a todas as necessidades das secretarias e contribua para o bom andamento das atividades municipais, beneficiando diretamente a comunidade e fortalecendo a gestão pública.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base na necessidade de garantir a qualidade e a eficiência no fornecimento de produtos de padaria e lanches durante eventos e atividades promovidos pelas diversas secretarias municipais, é crucial o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para esse serviço. O credenciamento permitirá a contratação de fornecedores que atendam a rigorosos padrões de higiene, segurança alimentar e qualidade, assegurando a oferta de produtos como salgados, bolos, sucos e biscoitos adequados para servidores, prestadores de serviços e convidados do município.

Essa solução visa assegurar que as demandas alimentares das diversas secretarias municipais sejam atendidas de forma contínua e eficiente, com fornecedores capacitados para suprir as necessidades em diferentes tipos de eventos e ocasiões. A estimativa de quantidades a serem contratadas será feita com base nas demandas periódicas de cada secretaria, levando em consideração o porte dos eventos, a quantidade de participantes e a necessidade de flexibilidade no fornecimento dos produtos, garantindo o bom andamento das atividades organizadas pela administração municipal.

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
00001	BISCOITO DE POLVILHO- Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: quilograma.	Kg	600	R\$ 31,55	R\$ 18.930,00
00002	BOLINHA DE QUEIJO E MUSSARELA: Tamanho festa. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da	Kg	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

	Anvisa/MS. Unidade de aquisição: QUILOGRAMA.				
00003	BOLO EM TABULEIRO Aproximadamente 3kg a unidade. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: TABULEIRO 3KG	UN	200	R\$ 72,05	R\$ 14.410,00
00004	BOLO, PEQUENO, REDONDO COM FURO CENTRAL Unidade contendo 600gr. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	UN	300	R\$ 15,61	R\$ 4.683,00
00005	COXINHA DE FRANGO: Tamanho festa. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: mínimo 30 gramas	CENTO	50	R\$ 77,66	R\$ 3.883,00
00006	DOCES TIPO BRIGADEIRO, CAJUZINHO E NINHO	CENTO	50	R\$ 81,96	R\$ 4.098,00
00007	EMPADA DE FRANGO: Tamanho festa. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: mínimo 30 gramas	CENTO	50	R\$ 78,87	R\$ 3.943,50
00008	KIBE: TAMANHO FESTA Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: mínimo 30 gramas	CENTO	90	R\$ 80,64	R\$ 7.257,60





## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

00009	PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA: Tamanho festa. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: mínimo 30 gramas	CENTO	80	R\$ 78,87	R\$ 6.309,60
00010	PASTEL ASSADO DE FRANGO: Tamanho festa. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: mínimo 30 gramas	CENTO	100	R\$ 78,87	R\$ 7.887,00
00011	PÃO CASEIRO- Produto fresco, a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal açúcar, água. O Pão precisa ser bem crescido (não batumado) e assado	KG	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
00012	PÃO DE QUEIJO GRANDE Formato arredondado. o fornecedor deverá garantir validade do produto minimo de 24hrs após a entrega, aproximadamente 50g	CENTO	40	R\$ 156,67	R\$ 6.266,80
00013	PÃO DE QUEIJO: Aproximadamente 20 gramas a unidade. Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Unidade de aquisição: mínimo 30 gramas	CENTO	30	R\$ 94,98	R\$ 2.849,40
00014	PÃO DE SAL, tipo francês de 25 gramas com 01 (uma) fatia de queijo mussarela e 01 (uma) fatia de presunto, isento de sujeira, protegido com embalagem filme	UN	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
00015	PÃO DE SAL, tipo francês de 50 gramas com 01 (uma) fatia de queijo mussarela e 01 (uma) fatia de presunto, isento de sujeira, protegido com embalagem filme	UN	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Dessa forma, entendeu-se que a quantidade, nesta contratação, solicitada é o mínimo para atender às demandas desta Secretaria.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de estimar os valores para a contratação, foi realizada pesquisa de mercado, conforme nota técnica da cotista, **MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO**, na data de 30/09/2024. Os valores fixados para o credenciamento estão compatíveis com o valor de mercado. O valor estimado da Contratação é de **R\$ 115.517,90 (cento e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza divisível do objeto contratual, que consiste no fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos, como salgados, bolos, sucos e biscoitos, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Senador Modestino Gonçalves/MG, a decisão de parcelar a contratação **é justificada pelos seguintes motivos:**

**Necessidade de Garantir a Qualidade e Adequação dos Produtos:** O fornecimento de produtos de padaria e lanches envolve diferentes tipos de itens e preferências de consumo, dependendo do evento e do público-alvo. O parcelamento da solução permite que a Secretaria selecione fornecedores especializados em diversas modalidades de produtos, assegurando um padrão de qualidade e adequação às especificidades de cada demanda. Isso garante que os lanches e produtos sejam frescos, seguros e apropriados para os servidores e convidados.

**Flexibilidade e Adequação às Demandas Específicas:** O parcelamento proporciona maior flexibilidade na contratação, permitindo ajustes conforme as necessidades de cada evento ou atividade. Essa abordagem facilita a personalização dos serviços de alimentação, garantindo que cada ocasião receba o atendimento necessário de acordo com suas características e particularidades.

**Eficiência na Gestão e Monitoramento dos Fornecimentos:** A divisão dos serviços em parcelas facilita a gestão e o monitoramento dos contratos, permitindo um controle mais preciso sobre a execução do fornecimento de produtos de padaria e lanches. Isso ajuda a identificar e resolver problemas rapidamente, assegurando que os altos padrões de qualidade sejam mantidos ao longo de todas as atividades promovidas pela administração.

**Atendimento a Vários Perfis de Consumidores:** O parcelamento possibilita atender a uma diversidade de servidores e convidados, respeitando diferentes preferências alimentares e restrições, como opções vegetarianas, veganas e sem glúten. Isso amplia a inclusão e a satisfação de todos os participantes nos eventos, assegurando que as necessidades nutricionais sejam atendidas.

A decisão pelo parcelamento visa, portanto, otimizar a contratação, permitindo uma gestão mais flexível e facilitando a participação de um maior número de pessoas físicas e jurídicas interessadas. Isso contribui para o alcance dos objetivos da Secretaria Municipal de Administração de Senador Modestino Gonçalves/MG, garantindo um serviço de alimentação de qualidade e adequação.



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Diante do exposto e conforme as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Isso visa ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, pois se comprova técnica e economicamente viável, propiciando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**10.1.** Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento do presente exercício, porém, o plano de contratações anual encontra-se na fase primária de elaboração e ainda não foi adotado pelo Município.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para o fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos visa **alcançar os seguintes resultados:**

- ✓ **Satisfação das Necessidades Alimentares:** Garantir que todos os servidores, prestadores de serviços e convidados recebam produtos de padaria e lanches de qualidade, adequados às suas necessidades nutricionais e preferências alimentares. Isso inclui a oferta de opções variadas, como salgados, bolos, sucos e biscoitos, para atender a diferentes eventos e ocasiões.
- ✓ **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** Assegurar que os produtos fornecidos sejam frescos, seguros e de alta qualidade, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar. A seleção de fornecedores qualificados deve contribuir para a manutenção de altos padrões nos serviços de alimentação.
- ✓ **Eficiência na Organização de Eventos:** Facilitar a logística e a organização dos eventos promovidos pelas secretarias municipais, garantindo que a alimentação esteja disponível de forma oportuna e eficiente, contribuindo para a fluidez das atividades realizadas.
- ✓ **Promoção da Inclusão e Diversidade:** Atender a uma variedade de perfis de consumidores, respeitando restrições alimentares e promovendo a inclusão, com opções de produtos que atendam a diferentes necessidades, como dietas vegetarianas, veganas e sem glúten.
- ✓ **Fortalecimento da Economia Local:** Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da contratação de fornecedores regionais, contribuindo para a geração de emprego e renda na comunidade, além de fortalecer a rede de fornecedores que atendem às demandas da administração municipal.



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

- ✓ **Aprimoramento da Gestão Administrativa:** Possibilitar um melhor controle e monitoramento dos serviços prestados, permitindo à Secretaria Municipal de Administração identificar rapidamente eventuais problemas e garantir que a execução do contrato atenda aos padrões estabelecidos.
- ✓ **Aumento da Competitividade:** Ampliar a participação de diferentes fornecedores, permitindo uma competição saudável que pode resultar em preços mais justos e melhores condições para a administração pública, beneficiando a gestão financeira do município.

Os resultados esperados com essa contratação visam não apenas atender às demandas imediatas de alimentação, mas também contribuir para o bem-estar dos servidores e convidados, além de promover uma gestão pública mais eficiente e responsável.

### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a eficiência e a qualidade na contratação de serviços de fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos pela Secretaria Municipal de Administração de Senador Modestino Gonçalves/MG, algumas providências prévias são essenciais e devem ser cuidadosamente planejadas e executadas. Essas etapas são fundamentais para assegurar que o processo licitatório ocorra de maneira transparente e que os serviços atendam às necessidades do município.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das demandas nutricionais e do número de produtos de padaria e lanches que deverão ser fornecidos, levando em consideração as especificidades dos eventos e atividades administrativas programados. Essa avaliação deve incluir o mapeamento das necessidades alimentares dos servidores, prestadores de serviços e convidados, assegurando que as opções de lanches, como salgados, bolos, sucos e biscoitos, sejam adequadas e diversificadas.

**Em seguida, a elaboração de um Termo de Referência claro e bem estruturado é crucial.** Este documento deve especificar os critérios de qualidade dos produtos, lanches, incluindo aspectos como a procedência dos ingredientes, requisitos de segurança alimentar, e padrões de higiene que devem ser seguidos pelos fornecedores. Além disso, devem ser definidos prazos, locais de entrega e formas de pagamento, de forma a facilitar a execução do contrato.

**Outra providência importante é a pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e com experiência na prestação de serviços de fornecimento de produtos de padaria e de lanches diversos.** Essa pesquisa deve considerar empresas que já tenham atuado em eventos similares, com boas referências e histórico comprovado de qualidade e eficiência. A realização de visitas às instalações dos fornecedores potenciais pode ser uma medida adicional para avaliar a capacidade operacional e a conformidade com as normas sanitárias.

**Adicionalmente, a Secretaria deve assegurar a divulgação ampla do edital de licitação, garantindo que um número diversificado de fornecedores tenha a oportunidade de participar do processo.** Isso pode incluir a utilização de canais de comunicação oficiais, como o site da Prefeitura e redes sociais, além da publicação em jornais de circulação local.





## **Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG**

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

Essas providências prévias são essenciais para assegurar que a contratação de serviços de fornecimento de refeições seja realizada de maneira eficaz, contribuindo para o sucesso das atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e para a satisfação de todos os envolvidos.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. A contratação de serviços de fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos pela Secretaria Municipal de Administração de Senador Modestino Gonçalves/MG não apresenta impactos ambientais significativos. As atividades envolvidas são de natureza essencialmente administrativa e humana, não requerendo o uso intensivo de recursos naturais, geração de resíduos perigosos ou emissão de poluentes.

### **14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação foram previstas na Lei Orçamentária Municipal, sendo que a dotação orçamentária deverá ser informada quando da Emissão da Nota de Empenho pelo Setor de Contabilidade.

### **15. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Secretaria declara viável esta contratação.

### **16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Com base nas informações apresentadas neste documento e considerando a disponibilidade orçamentária, a contratação de serviços de fornecimento de produtos de padaria e lanches diversos revela-se tanto técnica quanto financeiramente viável. A decisão de contratar pessoas jurídicas especializadas neste setor é justificada por diversos fatores.

Primeiramente, a presença de profissionais qualificados assegura a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos produtos oferecidos, garantindo que todos os servidores e prestadores de serviços a serviço do município tenham acesso a opções alimentares adequadas e saudáveis. A expertise desses fornecedores é fundamental para atender às diferentes necessidades nutricionais, respeitando as restrições alimentares e promovendo uma alimentação balanceada.

Ademais, a análise econômica demonstra que essa abordagem é custo-efetiva. Ao optar pela contratação de serviços especializados, a Secretaria Municipal de Administração pode otimizar o uso do orçamento, garantindo a melhor relação custo-benefício e minimizando desperdícios. Essa eficiência no uso dos recursos financeiros é essencial para a administração pública, contribuindo para a sustentabilidade do erário municipal.

No aspecto social, o fornecimento de lanches e produtos de padaria para eventos e atividades administrativas promove a integração entre os servidores, criando um ambiente de trabalho mais harmonioso e motivador. Além disso, a valorização da cultura local por meio da oferta de opções alimentares típicas da região fortalece a identidade e o senso de comunidade entre os colaboradores.



## **Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG**

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 99837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

A implementação de práticas sustentáveis, como o uso de ingredientes frescos e locais, bem como a adoção de embalagens biodegradáveis, reforça o compromisso da Secretaria com a responsabilidade socioambiental. Essas iniciativas minimizam os impactos ambientais das atividades realizadas, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável.

Portanto, a contratação desses serviços é uma medida estratégica que trará benefícios significativos para a comunidade de Senador Modestino Gonçalves, garantindo a oferta de produtos de qualidade que atendam às necessidades dos servidores e contribuam para a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

### **RESPONSÁVEIS**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da contratação em tela, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Temo de Referência.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 17 de outubro de 2024

.....  
Breno Henrique Costa Neves  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG

